



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.528/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLINIVIE SERVIÇOS MÉDICOS DE DERMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA LTDA ME, CNPJ 024.639.160/0001-43, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 502.829/2017-4. CEDENTE: INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A. CNPJ: 15.559.082/0001-86. CESSIONÁRIO: Tribunal Superior do Trabalho CNPJ: 00.509.968/0001-48. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de espaço no Aeroporto de Brasília. VIGÊNCIA: prorrogada por 365 dias, a contar de 16/8/2017 até 15/8/2018, nos termos da cláusula 4.1 do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.93, notas de empenho 2017NE001026 e 2017NE001027, emitidas em 10/7/2017. ASSINATURA: 7/8/2017. Pelo Cedente: Graciano Joaquim Preto Garcia e Paulo Eduardo Junqueira de Arantes Filho, Representantes Legais. Pelo Cessionário: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente.

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 151, de 08/08/2017, Seção 3, pg. 138, no extrato de inexigibilidade de licitação do processo 503.252/2017, onde se lê: "Ratificada pelo Senhor Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria" leia-se: "Ratificada pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do TST".